



## **EDITAL *CAMPUS* FARROUPILHA Nº 09/2021 - COMPLEMENTAR AO EDITAL IFRS 18/2021 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO 2021**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 108/2020, de 28 de fevereiro de 2020, por intermédio da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Complementar *Campus* Farroupilha de Bolsas de Extensão 2021, destinado aos programas e projetos de Extensão do *Campus* Farroupilha do IFRS.

### **1. DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

1.1. A vigência das bolsas terá a duração total de 7 meses, de **01 de julho de 2021 a 31 de janeiro de 2022**.

1.2. Para fins da execução das propostas, recomenda-se que os programas e projetos de Extensão sejam executados sem a necessidade de atividades presenciais no campus ou em qualquer outro ambiente de extensão do IFRS. As demais regras constam no Edital da PROEX [nº18/2021](#).

### **2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS**

#### **2.1. DAS BOLSAS**

2.1.1. O valor mensal previsto para as bolsas é de:

- a) R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais;
- b) R\$ 300,00 (trezentos reais) para 12 (doze) horas semanais;
- c) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais.

2.1.2. Está previsto R\$ 20.365,00 (vinte mil e trezentos e sessenta e cinco reais) destinado às bolsas de extensão.

2.1.3. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a bolsas de extensão poderá ser inferior ao previsto neste edital.

2.1.3. O pagamento das bolsas será realizado conforme as normas do PIBEX e conforme a disponibilidade orçamentária do campus.

2.1.4. O pagamento da última parcela da bolsa está condicionado à entrega do relatório final do bolsista, que deverá ocorrer no último dia de vigência da bolsa.



### 3. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser cadastradas pelo coordenador no módulo Extensão (SiEX) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj), do Ministério da Educação (MEC), disponível em <http://sigproj1.ufrj.br>, diretamente no [Edital IFRS nº 57 – Registro de ações de extensão – Fluxo Contínuo 2021/2022](#).

3.2. Compõem a proposta os documentos especificados no item 5.8.2 do [EDITAL IFRS Nº 18/2021 – Auxílio Institucional ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO 2021](#), que deverão ser enviados através do [formulário eletrônico](#) pelo e-mail institucional do servidor proponente até o dia **07/05/2021**, conforme previsto no cronograma abaixo.

### 4. DO CRONOGRAMA

| <b>Etapas</b>  | <b>Período/Prazo</b>         | <b>Responsável</b>                                |
|--|------------------------------|---|
| 1. Publicação do <a href="#">EDITAL IFRS Nº18/2021 AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO – 2021</a>   | 18/03/2021                   | PROEX   |
| 2. Publicação do Edital Complementar   | 24/03/2021                   | Setor de Extensão do <i>Campus Farroupilha</i>    |
| 3. Período para submissão e envio de documentação prevista no item 5.8. do <a href="#">EDITAL IFRS Nº18/2021 AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO – 2021</a> , através do formulário eletrônico. | <b>De 24/03 a 07/05/2021</b> | Coordenador(a) do Programa ou Projeto de Extensão |
| 4. Resultado das propostas Homologadas pela CGAE do <i>Campus Farroupilha</i>  | 11/05/2021                   | Setor de Extensão do <i>Campus Farroupilha</i>    |
| 5. Submissão de recursos quanto a não homologação das propostas pela CGAE, que devem ser enviadas através do <b><u>formulário eletrônico</u></b>   | De 12/05/2021 a 13/05/2021   | Coordenador do Programa ou Projeto de Extensão    |
| 6. Resultado final das propostas homologadas pela CGAE   | 14/05/2021                   | Setor de Extensão do <i>Campus Farroupilha</i>    |
| 7. Período para avaliação <i>ad hoc</i> dos projetos/programas de extensão   | 17/05/2021 até 28/05/2021    | Avaliador <i>ad hoc</i>                           |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha  
Gabinete da Direção-geral

|  |                   |  |
|--|-------------------|--|
| 8. Divulgação da classificação preliminar das propostas submetidas a este edital após avaliação <i>ad hoc</i>  | 01/06/2021        | Setor de Extensão do <i>Campus</i> Farroupilha e CGAE        |
| 9. Submissão de recursos quanto a não classificação preliminar das propostas, após a avaliação <i>ad hoc</i> , através de <b>formulário específico</b>   | 02/06/2021        | Coordenador do Programa ou Projeto de Extensão               |
| 10. Apreciação do recurso pelo avaliador <i>ad hoc</i>   | 04/06/2021        | Avaliador <i>ad hoc</i>                                      |
| 11. Divulgação das propostas classificadas, após recursos, contempladas com bolsas   | 07/06/2021        | Setor de Extensão do <i>Campus</i> Farroupilha               |
| 12. Divulgação do edital de seleção de bolsistas   | 08/06/2021        | Setor de Extensão do <i>Campus</i> Farroupilha               |
| 13. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)  | 25/06/2021        | Setor de Extensão do <i>Campus</i> Farroupilha               |
| 14. Indicação dos bolsistas selecionados para os projetos e programas de extensão à Coordenação de Extensão e indicação de estudante voluntário para os programas/projetos que não solicitaram ou não foram contemplados com recursos do PIBEX | Até<br>30/06/2021 | Coordenador do Programa ou Projeto de Extensão               |
| 15. Início do projeto e das atividades do bolsista   | <b>01/07/2021</b> | Coordenador do Programa ou Projeto de Extensão e Bolsista(s) |
| 16. Prazo final de execução da ação  | Até<br>31/01/2022 | Coordenador do Programa ou Projeto de Extensão               |
| 17. Prazo final para entrega do relatório final da ação e relatório final das atividades do estudante bolsista/voluntário.   | <b>31/01/2022</b> | Coordenador do Programa ou Projeto de Extensão               |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha  
Gabinete da Direção-geral

## **5. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROGRAMA OU PROJETO**

5.1. Os compromissos do coordenador do programa ou projeto estão dispostos no item 11 do [EDITAL IFRS N° 18/2021 – Auxílio Institucional ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO 2021](#).

Farroupilha, 24 de março de 2021.

RAFAEL KIRCHHOF FERRET  
Diretor-geral Substituto